

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 974/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Instituto da Vinha e do Vinho de 4 de Agosto e de 2 de Outubro de 2006, respectivamente, foi a António Carlos Fernandes Pereira da Silva, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, autorizada a requisição, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Serviços de Avaliações, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 11 975/2006

Por execução do acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, respeitante ao processo n.º 1178/2005, é reconhecida à funcionária Maria do Rosário Rebelo Paradinha a retroactividade da sua nomeação na categoria de técnica de administração tributária, nível 1, à data de 2 de Outubro de 1998.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 23 065/2006

Nomeio, precedendo concurso, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) Sandra Maria Duarte Alexandre, assistente administrativa do quadro distrital de vinculação do distrito de Lisboa, e Maria Alcina do Nascimento Andrade Nogueira, assistente administrativa do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões.

18 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23 066/2006

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na secretária-geral-adjunta do Ministério da Defesa Nacional, Dr.ª Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;
- Justificar ou injustificar faltas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;
- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- Praticar todos os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
- Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

- Homologar as actas e classificação final de concursos de acesso;
- Solicitar a realização de juntas médicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Praticar os actos legalmente previstos no âmbito do processo de avaliação de desempenho dos funcionários e agentes;
- Decidir sobre os pareceres prévios em processos de reclassificação e reconversão profissionais, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

2 — Mais delego a competência para:

- Autorizar a realização de despesas cuja competência me esteja atribuída pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dentro dos respectivos limites máximos;
- Autorizar a constituição de fundos de maneo nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Aprovar e autorizar a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;
- Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento da Secretaria-Geral, dos órgãos e serviços centrais e dos gabinetes dos membros do Governo;
- Autorizar os pedidos de autorização de despesas realizadas pela Secretaria-Geral;
- Na sequência da autorização de deslocações em serviço, autorizar o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e com ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução de processos a cargo da Secretaria-Geral;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Subdelego ainda na secretária-geral-adjunta as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 20 418/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, à excepção das competências conferidas pelas alíneas d) e i) do n.º 1 desse despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1748/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o estágio técnico-militar da especialidade de psicólogos em 31 de Agosto de 2006, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 1 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 249.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PSI:

ALF GRAD TEN:

TEN RHL 126220-D, Maria José Alves Fonseca, CPSIFA.

ALF:

ALFG PSI 134042-F, João Carlos Neto Cordeiro da Cruz Dias, CPSIFA.

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2005 e os efeitos administrativos desde 28 de Novembro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.